



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1272, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Santa Maria para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa/PGJ n.º 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo n.º 08190.184773/15-10, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Santa Maria para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Publicada em 19 / 08 / 2015  
Esta cópia confere com o original  
H. Chelli

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

SECSAD/CGAB/PGJ 18/AGD/2015 16:01 0007803



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria nº 1272, de 10/08/2015

Coordenadoria Administrativa: SANTA MARIA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
1ª PJ CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI	ANDRÉ GOMES ISMAEL	13/07/15 A 18/07/15
2ª PJ CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	01/07/15 A 11/07/15
1ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR	LUIS HENRIQUE ISHIHARA	01/07/15 A 07/07/15
1ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR	CLÁUDIA BRAGA TOMELIN DE ALMEIDA	08/07/15 A 10/07/15
1ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR	RICARDO WITTLER CONTARDO	13/07/15 A 16/07/15
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR	RICARDO WITTLER CONTARDO	27/07/15 A 02/08/15
1ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR	LUIS HENRIQUE ISHIHARA	17/07/15 A 22/07/15
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR	MARIANA FERNANDES TÁVORA	08/07/15 A 16/07/15